



INDICAÇÃO n° 60/2018

Senhor Presidente

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito, Francisco Leoni Neto, que sejam tomadas providências junto ao setor competente quanto à inspeção dos imóveis contemplados com a isenção do IPTU por receber do INSS um salário mínimo e ter um imóvel em seu nome.

Justificativa: Fui abordado por vários municípios que questionam o fato de algumas pessoas que são beneficiadas e terem dois imóveis no mesmo terreno.

Sala das Sessões 20 de Agosto de 2018

Luis Carlos de Paula

Vereador